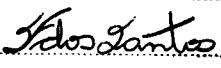




LEI Nº 4.226 DE 21 DE JULHO DE 1988

PUBLICADO	
Diário Oficial nº	131
Data:	21 / 07 / 88
 assinatura	

Reconhece de Utilidade Pública a Associação das Mulheres do Bairro Itararé - AMUBI, com sede e foro na cidade de Teresina - PI e dá outras providências.

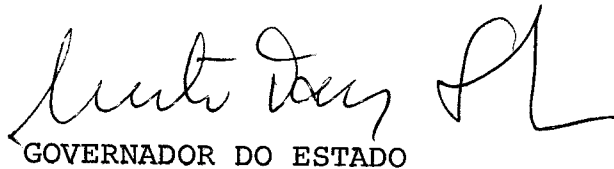
## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação das Mulheres do Bairro Itararé, com sede e foro na cidade de Teresina - PI e dá outras providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 21 de JULHO de 1988.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO